



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

**REQUERIMENTO DE COMPRA/ CONTRATAÇÃO
ETP SIMPLIFICADO**

Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO.

Resumo da contratação: Contratação dos serviços profissionais especializados em SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, para pavimentação asfáltica de trecho na Estrada Geral para Linha Conceição numa extensão de 1.168,72 metros lineares sendo 7.012,32 metros quadrados.

Detalhamento de quantidades, unidades e demais informações do objeto da contratação:

- Estrada Geral Linha Conceição compreendendo 1.168,72 metros lineares, a partir do ponto da faixa de domínio junto da RSC 453, com 6,00 metros de largura de pavimentação em CBUQ, e 0,50 metros de acostamento para cada lado.

Servidor(es) para auxiliar no processo de contratação: Arquiteta Natália Reckziegel e Eng. Civil Lucas Ariel Schwaickhardt.

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES – ETP SIMPLIFICADO

O presente documento visa analisar a viabilidade da contratação, bem como levantar elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, o Anteprojeto ou Projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da administração municipal na presente contratação.

1. Requisitante: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento.

2. Resumo do objeto da contratação: Contratação dos serviços profissionais especializados em SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA para execução de pavimentação asfáltica na Estrada Geral para Linha Conceição, conforme projeto anexo. O serviço incluirá demarcação de alinhamento, demarcação de drenagem, terraplenagem, camada de rachão, e de greide com superelevação, e anotação de responsabilidade técnica (ART). O contrato deverá prever além da visita inicial ao local, acompanhamento durante a execução da obra, com até 3 (três) visitas, sendo necessário, quando convocados conforme a demanda da obra, com possibilidade de remarcação de pontos, tanto em corte e aterro quanto no que diz respeito a altura do greide.

3. Da necessidade/Justificativa da Contratação: A necessidade de contratação se justifica pelo serviço a contratar ser executado como serviços iniciais de responsabilidade do município, de obra já licitada e contratada para execução de pavimentação asfáltica, uma vez que, o serviço referente à obra vinculados à empresa iniciará apenas após os serviços iniciais do município estarem concluídos e a emissão de Ordem de Início. O município executará os serviços iniciais da obra, serviços de terraplenagem, drenagem e de sub-base até a colocação de rachão, e, portanto o serviço de demarcação de pista e de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

greide, deverá ser incumbido ao município, que deverá entregar o trecho à empresa vencedora, devidamente demarcado.

4. Da especificação técnica do objeto, quantidades, valores estimados, entre outros fatores importantes:

Serviço de topografia especializado, para trecho de pavimentação com material CBUQ, com 6,00 metros largura, de base de BG 8,00 metros e largura de terraplenagem 9,00 metros na Estrada Geral para Linha Conceição numa extensão de 1.168,72 metros lineares sendo, com 6 metros de largura e 0,50 metros de acostamento para cada lado, totalizando aproximadamente 7.012,32 metros quadrados (m²) de pavimentação asfáltica, que deverá incluir:

- levantamento topográfico, com visita presencial ao local da obra;
- projeto com delimitação de alinhamento e greide;
- marcação para drenagem, terraplenagem e camada de rachão, marcação de alinhamento e marcação de greide com superelevação;
- acompanhamento da obra, durante toda a sua execução, com até 3 (três) visitas presenciais, incluindo a remarcação de pontos já demarcados;
- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

Por ser um serviço específico, não foi encontrado valor de referência nos órgãos oficiais como Licitacon, PNCP e banco de preços públicos, neste caso, segue em anexo orçamentos solicitados pelo setor.

5. Dos Requisitos da Contratação

A empresa vencedora deverá comprovar, além da regularidade fiscal, trabalhista e econômico-financeira, qualificação técnica com registro da empresa no Conselho competente, assim como, documentação de serviços já realizados.

6. Do Prazo para a Entrega do Objeto:

Até 20 dias corridos após assinatura do contrato para execução da demarcação inicial.

7. Informações Complementares:

Nada a constar.

Mato Leitão, RS, 17 de novembro de 2025.

Arquiteta e Urbanista Natália Reckziegel

Eng. Civil Lucas Ariel Schwaickhardt

Setor Arquitetura e Engenharia